



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 846A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 17.700,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 - 277 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.0000,00
Fonte 01 - Tesouro	
4.4.90.52.00 - 278 - Equipamentos e Material Permanente	6.700,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	17.700,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 - 268 - Material de Consumo	17.700,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	17.700,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de setembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.885, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 30.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 - Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.39.00 - 208 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.0000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	30.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 - Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.71.70.00 - 205 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.30.00 - 206 - Material de Consumo	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	30.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de setembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Outros atos****CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****Ref.: Processo nº 0031/2025 - Dispensa Eletrônica nº 007/2025****Portal de Compras do Governo Federal – UASG 930128****Número da Dispensa no Sistema: 90007/2025****Link da compra no Portal de Compras do Governo Federal:****<https://pncp.gov.br/app/contratos/02277514000114/2025/20>****CONTRATO Nº 011/2025****CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.****CNPJ: nº 12.039.966/0001-11**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis para aquisição de GASOLINA COMUM E ETANOL para abastecimento do veículo pertencente ao Poder Legislativo, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 11.464,97 (onze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/09/2025 e finalizando em 23/09/2026.

Data: 17/09/2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA